



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ Nº 648 DE 14 DE ABRIL DE 2023

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº. 1073, de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23275.000697/2022-04, resolve:

Art. 1º Conceder pensão a **Déa Maria Baldessarini**, na qualidade de Companheira do ex-servidor **Humberto Rodrigues Filho**, ocupante do cargo de **Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, matrícula Siape **0276466**, do quadro de pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, falecido na situação de **servidor aposentado**, a contar de **27 de setembro de 2022 (Data do óbito)**, com fundamento no Inciso **IV** do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c o Inciso **III** do art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data data de sua publicação, ressalvado o constante no art. 1º.

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
Pró-Reitor